



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 111/2026/GABINETE

Sumidouro, 23 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 016/2026
Instalação de redutores de velocidade

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro,
Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar resposta à solicitação desta Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE
FREITAS:0532498
2750

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por GALILEU DE
FREITAS:05324982750
RG: 0481.0104.0001-0001-0001-0001-0001-0001
DU: 147898700120.0001-0001-0001-0001-0001-0001
Certificado PP A1: 01-GALILEU DE FREITAS:05324982750
Localidade:
Data: 2026.03.23 14:39:40-0200
Fonte PDF: Rasterizador: 0226.1.1

11111 2026/03/23 14:39:40 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Processo 1286/2026/SMOTSP

Sumidouro, 19 de março de 2026

Cumprimentando-o cordialmente e respeitosamente, a Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, no cumprimento das formalidades legais e administrativas, em atenção ao requerimento formulado por esta Casa Legislativa, referente à possibilidade do poder executivo providenciar a instalação de redutores de velocidade no início da Rua 10 de junho, próximo a estação de tratamento da Rio mais Saneamento informamos que faz-se necessária a observância dos trâmites técnicos e legais vigentes.


Ressaltamos que a viabilidade técnica para a implantação desses dispositivos depende, obrigatoriamente, de vistoria prévia e parecer conclusivo da Guarda Municipal.

Tal medida visa garantir que a sinalização esteja em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), assegurando a segurança viária e a fluidez do tráfego local.

Assim que o laudo de vistoria for emitido, procederemos com a análise orçamentária e o planejamento da execução, se favorável.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Ailton Ferraz Pimentel
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 25.03.5305

RECEBIDO EM:
23/3/2026

Wendton Rocha de Freitas
Coordenador do Departamento
de Protocolo e Expediente
Matr.: 25.2514